



EDITAL PROGEP Nº 148/2024

21 de outubro de 2024

Processo nº 23117.060952/2024-56

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 152/2024

Processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme Edital PROGEP nº 152/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro
- 1.2. Unidade acadêmica: Instituto de Artes.
- 1.3. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia – MG.
- 1.4. Descrição da vaga:

Área/subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
Artes/Teatro(Pedagogia do Teatro)	01(uma)	Graduação em Licenciatura em Teatro ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Educação Artística com habilitação em Teatro. Doutorado em Linguística, Letras e Artes; Ciências Humanas. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos de titulação e competência profissional: I - ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos com comprovada pesquisa na área de pedagogia teatral; II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, comprovando que desenvolveu projeto de pesquisa na área de pedagogia teatral;	Dedicação Exclusiva

		III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, comprovando que apresenta publicações na área das Artes Cênicas, com ao menos uma publicação de um artigo em extratos superiores da Qualis/CAPEs A1 à B1, com artigo na área de pedagogia teatral.	
--	--	---	--

1.5. Disciplinas a serem ministradas: PROINTER I; PROINTER II; PROINTER III; PROINTER IV; Pedagogia do Teatro I; Pedagogia do Teatro II; Pedagogia do Teatro III; Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II; Estágio Supervisionado III; Estágio Supervisionado IV; Seminário Institucional das Licenciaturas (SEILIC); Pesquisa I; Pesquisa II; Pesquisa III e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.6. Conteúdo programático:

1.6.1. Pedagogias do Teatro: jogos de regra e composições em sala de aula;

1.6.2. Pedagogias do Teatro: dramas, ficções e materialidades em sala de aula;

1.6.3. Pedagogias do Teatro: performances, performatividades e cenas expandidas no ensino contemporâneo;

1.6.4. Pedagogias do Teatro: tecnologias da informação e comunicação (TIC), processos de criação e tecnologias;

1.6.5. Pedagogias do Teatro: culturas e saberes da tradição popular em sala de aula;

1.6.6. Pedagogias do Teatro: abordagens teatrais com crianças;

1.6.7. Teatro e educação na sociedade contemporânea: educação inclusiva no fazer teatral;

1.6.8. Teatro e educação na sociedade contemporânea: meio ambiente e natureza no fazer teatral;

1.6.9. Teatro e educação na sociedade contemporânea: práticas teatrais em diferentes contextos institucionais e não institucionais;

1.6.10. Teatro e educação na sociedade contemporânea: questões étnico-raciais, de gênero e/ou de classe no fazer teatral.

1.7. Referencial bibliográfico:

1.7.1. ANDRÉ, Carminda Mendes. Teatro pós-dramático na escola. Inventando espaços: estudos sobre as condições do ensino do teatro em sala de Aula. São Paulo: UNESP, 2011.

1.7.2. BECKER, Lídia. Surdez e Teatro. Rio de Janeiro: Hucitec, 2015.

1.7.3. BOAL, Augusto. Teatro do Oprimido. Rio: Civilização Brasileira, 1983.

1.7.4. BOGART, A. & LANDAU, T. O Livro dos Viewpoints. São Paulo: Perspectiva, 2017.

1.7.5. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial. Plano Nacional de Implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e/o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília, DF, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?opon=com_docman&view=download&alias=10098-diretrizes-curriculares&Itemid=30192 Acesso em 23 de setembro de 2024.

1.7.6. CABRAL, Beatriz. Drama como método de ensino. SP: HUCITEC, 2006.

1.7.7. CAON, Paulina Maria. Desvelando corpos na escola – experiências corporais e estéticas no convívio com crianças, adolescentes e professores. São Paulo: USP, 2015. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27155/tde-01062015-162113/publico/PAULINAMARIACAON.pdf> Acesso em 23 de setembro de 2024.

1.7.8. CARERI, Francesco. Walkscapes: o caminhar como prática estética. RJ: G Gili, 2013.

1.7.9. CONCÍLIO, Vicente. Teatro e prisão: dilemas da liberdade artística. SP: Hucitec, 1997.

1.7.10. COURTNEY, Richard. Jogo, teatro e pensamento. São Paulo: Perspectiva, 2001.

- 1.7.11. DESGRANGES, Flávio. *Pedagogia do teatro: provocação e dialogismo*. SP: HUCITEC, 2006.
- 1.7.12. GIANINI, Marcelo. Saberes da tradição popular e da academia na formação do Professor de Teatro. *Revista Urdimento*, vol.1, n.34, Florianópolis, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/1414573101342019048/9918>. Acesso em 23 de setembro de 2024.
- 1.7.13. HOOKS, Bell. *Ensinando a Transgredir: a educação como práca de liberdade*. SP: WMF, 2017.
- 1.7.14. HOOKS, Bell. *O Feminismo é para Todos: políticas arrebatadoras*. RJ: Rosa dos Tempos, 2020.
- 1.7.15. ISAACSSON, Marta. Cruzamentos históricos: teatro e tecnologia de imagem. <https://seer.ufu.br/index.php/artcultura/article/view/15120/8511>. Acesso em 23 de setembro de 2004.
- 1.7.16. KOUDELA, I.D. *Jogos Teatrais*. São Paulo: Perspecva, 1984.
- 1.7.17. LOPES JUNIOR, José Maria. *Mito-drama: processos de ensino e aprendizagem de teatro com indígenas de Rondônia*. Tese de Doutorado. Salvador: UFBA, 2016. Disponível em: <hp://repositorio.ua.br/ri/handle/ri/18514> Acesso em 23 de setembro de 2024.
- 1.7.18. MACHADO, Marina Marcondes. *Merleau-Ponty e a Educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- 1.7.19. MENEGAZ, Wellington. *Teatro com adolescentes: dentro e fora da escola*. Curitiba: Editora Prismas, 2016.
- 1.7.20. MONTEIRO, Mariana. F. M. *Teatro contra a barbárie: Nego Fugido encontra o "agitprop" paulistano*. *Anais da ABRACE*, vol.17, ano1, 2016. Disponível em: <hps://www.publionline.iar.unicamp.br/index.php/abrace/arcle/view/1709> Acesso em 23 de setembro de 2024.
- 1.7.21. NEVES, Libéria Rodrigues. Contribuições da Arte ao Atendimento Educacional Especializado e à Inclusão Escolar. *Revista brasileira de educação especial*, v.23. n.4 Marília, Oct/Dec, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/ZzmNgKnzXcJh3w5nyrZJpMx/abstract/?lang=pt>. Acesso em 23 de setembro de 2024.
- 1.7.22. NOGUEIRA, Marcia.P. Buscando uma interação teatral poética e dialógica com comunidades. *Revista Urdimento*, vol. 1, n. 5, 2003. Disponível em <http://revistas.udesc.br/index.php/urdimento/arcle/viewFile/9887/6770> Acesso em 23 de 23 de setembro de 2024.
- 1.7.23. PEROBELLI, Mariene H. A cena e a criança atemporal. In: CARNEIRO, Ana; KEISERMAN, Nara (org). *Criações e Pedagogias artísticas experimentadas*. Jundiaí: Paco, 2018.
- 1.7.24. PICON-VALLIN, Béatrice. *A cena em ensaios*. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- 1.7.25. PUPO, Maria Lucia de Souza Barros. *Para Alimentar o Desejo de Teatro*. São Paulo: Hucitec, 2015.
- 1.7.26. RACHEL, Denise Pereira. *Adote o artista não deixe ele virar professor: reflexões sobre o híbrido professor-performer*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: UNESP, 2013; Disponível em: hps://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/86833/rachel_dp_me_ia.pdf?sequence=1 Acesso em 23 de setembro de 2024.
- 1.7.27. SILVA, Renata Ferreira. (Des)liga isso: acontecimentos em mídia e ensino de teatro. *Teatro: criação e construção de conhecimento*, v.2. n.3. Palmas, jul/dez 2014. Disponível em: file:///C:/Users/USER_ID/AppData/Local/Temp/1112-Texto%20do%20argo-9012-1-10-20150516.pdf Acesso em 23 de setembro de 2024.
- 1.7.28. SILVEIRA, Eduardo. A arte do encontro: a Educação Estética Ambiental atuando com o Teatro do Oprimido. *Educação em Revista*, v. 25. n.3. Belo Horizonte, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/5Y4FQgYrnXP6RjskZR7yLqt/abstract/?lang=pt> Acesso em 23 de setembro de 2024.
- 1.7.29. SPOLIN, Viola. *Improvisação para o Teatro*. São Paulo: Perspectiva, 2010.

1.7.30. TAVARES BORGES LEAL, D. Espacialidade traves: habitat de gênero e práticas topográficas de corpos trans nas artes da cena brasileira. Urdimento - Revista de Estudos em Artes Cênicas, [S. l.], v. 2, n. 38, p. 1-19, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/18156/11907> Acesso em: 23 de setembro de 2024.

1.7.31. TELLES, Narciso (org). Pedagogia do Teatro: práticas contemporâneas na sala de aula. Campinas: Papirus, 2013.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou pelo e-mail: secretaria@iarte.ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo e-mail acima.

3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

3.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	10/12/2024	09h00	Curso de Teatro - Bloco 1V - UFU - Campus Santa Mônica - Uberlândia MG - SALA LAPET.
Sorteio público do tema da prova didática	10/12/2024	09h15	Curso de Teatro - Bloco 1V - UFU - Campus Santa Mônica - Uberlândia MG - SALA LAPET.
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	11/12/2024	A partir das 09h30	Curso de Teatro - Bloco 5M - UFU - Campus Santa Mônica - Uberlândia MG - SALA LAPET.
Entrega dos títulos	18/12/2024	Das 08h00 às 23h59	e-mail da secretaria@iarte.ufu.br

3.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Será disponibilizado para o(a) candidato(a) projetor multimídia com entradas VGA e HDMI.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) poderá portar notebook próprio com entradas adequadas às disponibilizadas no local de prova, sistema operacional Windows e com programa de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. Dispositivos para controle de tempo.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Dispositivos utilizados para comunicação externa.

4.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Domínio do conteúdo (15 pontos); II. Relação da teoria e prática (10 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos)	35 pontos
2	Capacidade de organização, planejamento e tempo de apresentação	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Exemplo: 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos 40-50 minutos: 10 pontos 49 minutos: 9 pontos 48 minutos: 8 pontos 47 minutos: 7 pontos 46 minutos: 6 pontos 45 minutos: 5 pontos 44 minutos: 4 pontos 43 minutos: 3 pontos 42 minutos: 2 pontos 41 minutos: 1 ponto	10 pontos
3	Clareza e pertinência na apresentação dos conceitos e práticas	I. Demonstrar clareza e pertinência na comunicação dos conceitos e práticas apresentados e domínio da língua culta (15 pontos).	15
4	Habilidades e criatividade didático-pedagógica	I. Inovação e criatividade no plano e execução da aula (15 pontos); II. Coerência entre forma e conteúdo (15 pontos).	30
5	Estratégias de verificação do aprendizado na aula	I. Recursos e estratégias utilizadas durante a aula para verificar o aprendizado dos estudantes.	10
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail secretaria@iarte.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Entrega Títulos Edital Professor Visitante COTEA/IARTE - nome candidato .

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação stricto sensu na área do concurso	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,5 ponto por disciplina/período letivo	
2	Aulas de Arte e/ou Teatro na Educação Básica	Diários de classe ou declaração da secretaria do empregador	0,5 ponto por semestre de aulas ministradas	
3	Orientação de Estágio Supervisionado em Teatro ou Artes Cênicas	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,5 ponto por turma por semestre	
4	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso no nível da graduação, pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) na área do concurso	Ata ou declaração de orientação	0,5 ponto por orientação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Participação integral em coreografias, performances, cenas teatrais, intervenções urbanas e apresentações em artes cênicas como: ator, atriz, diretor/encenador (a), bailarino (a), performer e similares.	Cópia do Folder ou Cartaz ou Catálogo ou outro meio de divulgação	0,5 ponto por produção	
2	Autoria de peças teatrais, roteiros, óperas, trilha sonora, cenografia, figurino, iluminação	Cópia do Folder ou Cartaz ou Catálogo	0,5 ponto por produção	

	e/ou coreografias integrais apresentadas e/ou gravadas.	ou outro meio de divulgação		
--	---	-----------------------------	--	--

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
2	Coordenação de Laboratório	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,3 ponto por semestre	
3	Participação em comissões	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por semestre	
4	Participação em conselhos (colegiados de curso, NDE, departamento ou equivalente)	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por semestre	
5	Direção e coordenação (administrativa e acadêmica) de faculdades, institutos, departamentos, órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmicas administradas em IES	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
6	Participação em bancas de concurso público na área do concurso	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia da declaração da instituição responsável	1,0 ponto por projeto	
2	Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência	Cópia da declaração da instituição responsável	1,0 ponto por ano	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Cópia da declaração da instituição responsável	0,25 ponto por projeto	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Cópia da declaração da instituição responsável	0,30 ponto por orientação/projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 35 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato

1	Publicação de artigo, ensaio, resenha, entrevista publicado em periódico, livro ou anais de evento científico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por publicação	
2	Artigo, ensaio, resenha, entrevista publicado em periódico, livro ou anais de evento científico na área de Pedagogia do Teatro	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1,5 ponto por publicação	
3	Livro completo publicado	Ficha catalográfica	2 pontos por livro	
4	Organização de livro ou coletânea/dossiê em periódico	Ficha catalográfica (livro) ou sumário do periódico com o nome	1 ponto por publicação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 152/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 21/10/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5805513** e o código CRC **9D5F7F14**.